



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.310/2025

de 21 de julho de 2025.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Marlene Severo dos Reis, e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

Considerando que a servidora apresentou certidão de tempo de contribuição do INSS sob nº 21025010100227244, de 08/12/2024, com um período de contribuição correspondente a um total de 543 (quinhentos e quarenta e três) dias, que convertidos resultou em 01 (um) ano, 05 (cinco), meses e 28 (vinte e oito) dias.

DECRETA:

Art. 1º - 1º Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à servidora **Marlene Severo dos Reis**, inscrita no CPF nº 021.194.091-70, num total de **543** (quinhentos e quarenta e três) dias, ou seja, **01** (um) ano, **05** (cinco), meses e **28** (vinte e oito) dias de contribuição.

Art. 2º - Revogadas, as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de julho de 2025.


Marcus Adilson Rinco

Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Certidão

Registrado em livro
próprio, Site Oficial,
Afixado nos Placares
de Publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra